

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO n. 01/2022/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aprova Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis

A Presidente do Colegiado do curso de Curso de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e considerando o decidido em reunião no dia 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

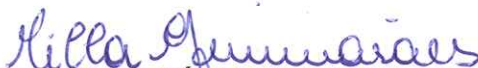
Art. 1º - Aprovar o regulamento para as Atividades Complementares - AC do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º - O regulamento das atividades complementares com quadro descritivo de horas constitui anexo a esta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, retroagindo efeitos ao primeiro semestre de 2022, para os acadêmicos matriculados no curso.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2022.


Profª. Dra. MILLA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2022/CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) DO CURSO
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as Atividades Complementares, conforme as Diretrizes Curriculares, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos, conforme normas gerais aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação.

Art. 2º - As Atividades Complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão, de caráter obrigatório, a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer de seu curso de graduação, efetivando-se por meio de atividades acadêmicas, científicas, culturais, esportivas, artísticas e de inovação tecnológica.

Art. 3º - Os objetivos gerais das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo do curso e propiciar aos seus estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º - A carga horária total das Atividades Complementares deve obedecer a matriz curricular a qual o acadêmico está vinculado e devem ser realizadas durante a execução da matriz curricular do curso.

II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - Para fins de registro e controle das Atividades Complementares deverá ser observada a tabela que contém as descrições de cada atividade, a quantificação de carga horária e a validação dos documentos comprobatórios, conforme segue:

ATIVIDADES DE ENSINO			
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA PERMITIDA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO / DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Exercício de monitoria no Curso de Ciências Contábeis da UNESC.	20 horas por semestre	100 horas	Cópia Certificado / Declaração
Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação na UNESC e/ou outras Instituições de Ensino Superior.	30 horas Equivalente à carga horária da disciplina	160 horas	Cópia Certificado / Declaração
Viagens técnicas e/ou de estudos.	8 horas para viagens municipais, 16 horas para intermunicipais e 32 para as demais	100 horas	Cópia Certificado / Declaração
Colaboração intelectual no desenvolvimento de cursos e/ou minicursos promovidos pelo Curso de Ciências Contábeis da UNESC.	10 horas Equivalente à carga horária do evento	50 horas	Cópia Certificado / Declaração
Elaborar e ministrar palestras, cursos e/ou minicursos promovidos pelo Curso de Ciências Contábeis da UNESC.	10 horas Da carga horária do evento	80 horas	Cópia Certificado / Declaração
Participação em aulas/simulados preparatórios para Exame de Suficiência e similares.	5 horas Da carga horária do evento	50 horas	Cópia Certificado / Declaração
Realização de Exame de Suficiência e similares.	5 horas por exame	20 horas	Cópia Certificado / Declaração

ATIVIDADES DE PESQUISA			
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA PERMITIDA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO / DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	10 horas por trabalho	100 horas	Cópia Certificado / Declaração
Publicação de artigos em anais de eventos, sob a orientação de professor da UNESC.	40 horas por artigo	100 horas	Cópia Certificado / Declaração
Publicação de resumos em eventos científicos, sob a orientação de professor da UNESC.	20 horas por resumo	80 horas	Cópia Certificado / Declaração
Publicação de artigos científicos em revista, sob a orientação de professor da UNESC.	60 horas por artigo	100 horas	Cópia Certificado / Declaração
Capítulos de livros publicados, materiais didáticos, apostilas, manuais, cartilhas, livros (físico ou e-book), sob a orientação de professor da UNESC	60 horas por capítulo	180 horas	Cópia do material (folha de identificação da obra e do autor)
Publicação de artigos em jornais e revistas não indexadas com conteúdo técnico referente as Ciências Contábeis	20 horas	40 horas	Cópia do material contendo a folha de identificação da obra e do autor
Elaboração de Relato de Ensino sob a orientação de professores (projetos interdisciplinares, atividades discentes, projetos de pesquisa e de extensão)	10 horas por relato de ensino	100 horas	Cópia do material contendo a folha de identificação da obra e do autor
Participação em projetos de pesquisas institucionais como bolsista.	30 horas por semestre	100 horas	Bolsista por um período mínimo de 1 semestre - comprovação por certificado ou declaração da IES
Participação em projetos de pesquisas institucionais como voluntário.	20 horas por semestre	40 horas	Voluntário por um período mínimo de 1 semestre - comprovação por certificado ou declaração da IES

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA PERMITIDA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO / DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação como monitor de eventos científicos.	10 horas por evento	40 horas	Cópia Certificado / Declaração

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA PERMITIDA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO / DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em programas e/ou projetos de extensão institucionais	50 horas por semestre	100 horas	Cópia Certificado / Declaração (*Bolsista/voluntário por um período mínimo de 1 semestre)
Proposta e desenvolvimento de projetos de extensão de interesse social.	20 horas por semestre	40 horas	Conforme Modelo. O projeto deve ser validado pelo coord. do Programa de Extensão em Gestão Contábil ou do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).
Participação presencial em congressos, encontros, palestras, seminários, colóquios, conferências, simpósios, cursos, mostras, painéis, workshops, oficinas, fóruns, aulas magnas, debates e semanas acadêmicas, treinamentos, formações e capacitações.	2 horas Equivalente à carga horária do evento	100 horas	Cópia Certificado / Declaração
Participação a distância ou semipresencial em congressos, encontros, palestras, seminários, colóquios, conferências, simpósios, cursos, mostras, painéis, workshops, oficinas, fóruns, aulas magnas, debates e semanas acadêmicas, treinamentos, formações e capacitações.	2 horas Equivalente à carga horária do evento	80 horas	Cópia Certificado / Declaração
Participação em Jogos Intercursos e interfases da UNESC.	8 horas por semestre	50 horas	Cópia Certificado / Declaração

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA PERMITIDA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO / DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Realização de estágio não obrigatórios com contrato aprovado pelo setor de estágio da UNESC, CIEE, ou entidade semelhante.	20 horas por semestre	80 horas	Cópia Certificado / Declaração / Contrato do Estágio
Participação nos Eventos promovidos pelo Curso de Ciências Contábeis da UNESC.	10 horas Da carga horária do evento	100 horas	Cópia Certificado / Declaração
Desenvolvimento de atividades para cumprimento das horas do Art.170 ou similar.	10 horas por semestre	60 horas	Cópia Certificado / Declaração
Assistir defesas de TCC do Curso de Ciências Contábeis da Unesc.	02 horas por banca	30 horas	Conforme Modelo
Assistir defesas de TCC de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas e afins/Unesc.	02 horas por banca	10 horas	Mediante Relatório assinado pelo presidente da banca conforme modelo - Defesa externa
Assistir defesas de dissertação ou tese de cursos dos Programas de Pós Graduação.	04 horas por banca	8 horas	Mediante Relatório assinado pelo presidente da banca conforme modelo
Exercício profissional na área das Ciências Contábeis.	20 horas por semestre	80 horas	Comprovação por meio de cópia da carteira de trabalho assinada vínculo de no mínimo 1 semestre
Exercício profissional em áreas afins as Ciências Contábeis (Administração, Economia, Tecnólogos em Gestão de Negócios e ou RH, Direito.	10 horas por semestre	40 horas	Comprovação por meio de cópia da carteira de trabalho assinada vínculo de no mínimo 1 semestre
Certificações profissionais.	20 horas por certificado	40 horas	Comprovação por certificado emitido por entidade certificadora de competências profissionais nas áreas de mercado financeiro ou similar
Cursos de informática e/ou língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos.	10 horas Da carga horária do curso	50 horas	Cópia Certificado / Declaração
Serviço de mesário em eleições do TSE.	10 horas por evento	20 horas	Cópia Certificado / Declaração

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA PERMITIDA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO / DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Doação de sangue, plaquetas e medula óssea.	10 horas por doação	30 horas	Cópia Certificado / Declaração
Criação e difusão de conteúdo áudio visual online (podcast, canal do youtube, lives, blogs e afins) relacionado a conteúdos técnicos das Ciências Contábeis.	10 horas por conteúdo	40 horas	Cópia Certificado / Declaração. (O projeto do conteúdo áudio visual deverá ser validado pelo coordenador do Programa de Extensão em Gestão Contábil (PEGC) ou do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)).

ATIVIDADES DE GESTÃO			
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA PERMITIDA	VALIDAÇÃO (MÁXIMA)	CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO / DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação como membro da diretoria do Diretório Acadêmico, da Atlética, da Empresa Junior ou similar, do Curso de Ciências Contábeis da UNESC.	20 horas por mandato	40 horas	Mediante comprovação - estatuto ou ata, declaração - vínculo de no mínimo 1 semestre
Liderança de classe	10 horas por semestre	40 horas	Líder e Vice-líder mediante comprovação emitida pelo curso. Liderança exercida por no mínimo 1 semestre
Participação na comissão organizadora de eventos do Curso de Ciências Contábeis ou de Ciências Sociais Aplicadas	10 horas por evento	40 horas	Cópia Certificado / Declaração emitida pela instituição ou coordenador do evento
Sócio proprietário de empresas.	10 horas por semestre	30 horas	Mediante cópia do contrato social ou declaração

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 6º – Ao acadêmico compete disponibilizar à Coordenação do Curso a documentação comprobatória das Atividades Complementares realizadas, no

prazo de 60 dias após a emissão, com exceção para os formandos cuja documentação deverá ser apresentada até o encerramento do período letivo.

Art. 7º - É de competência da Coordenação do Curso a validação das horas de Atividades Complementares de cada acadêmico, dentro das descrições e limites fixados no presente Regulamento.

Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como, em relação aos casos omissos, que se fizerem necessários.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2022.


Prof.^a Dr.^a MILLA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS